

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

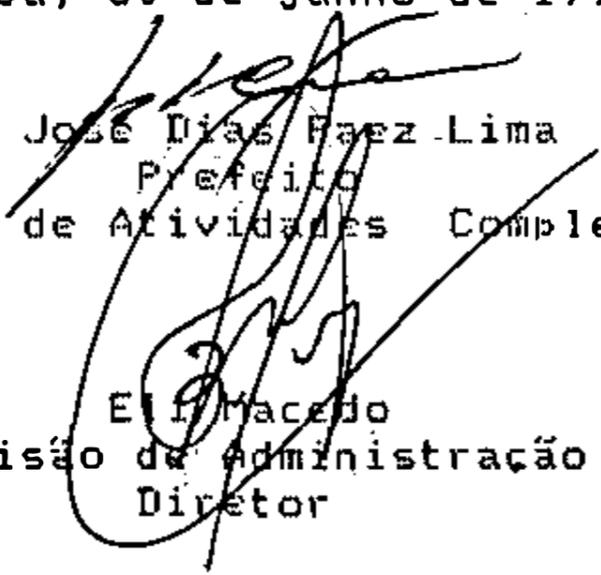
FLS: 10
PROC: 585/91

LEI No. 206, DE 30 DE JUNHO DE 1992

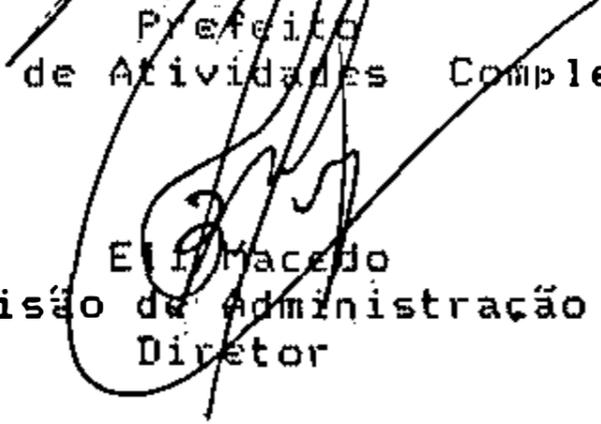
Denomina "Dolores Machado de Castro"
a atual Rua 17 do Jardim Jaqueira
(Autor Ver. Almir José Alves)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1o.- A atual Rua "17", localizada no bairro Jardim Jaqueira, neste Município, passa a denominar-se "RUA DOLORES MACHADO DE CASTRO".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartório do Município.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 30 de junho de 1992


Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de junho de 1992.


Elif Macejo
Divisão de Administração
Diretor